



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Manaus
6º Vara do Juizado Especial Cível



Processo nº : 015.08.001122-8
Requerente : Zenaide de Souza Lima
Requerido : Sul América Seguros S/A

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Nesta data, na sala de audiência deste Juizado onde se achava presente o(a) Requerente desacompanhada(a) de Advogado e a Patrona e o Preposto da Requerido(a). Aberta a audiência, esclarecida as partes sobre a possibilidade de composição, **esta restou frustrada.**

A Patrona da Requerida faz juntada de Procuração, Substabelecimento e Carta de Preposição, Ata da Constitutivo, Constestação e documentos se Megadata.

A Patrona da Requerida afirma que não apresentou proposta de acordo tendo em vista já ter sido efetuado o valor correspondente ao seguro obrigatório através de pedido administrativo em data de 07/12/1989 á Autora.

Sendo assim, fica designada a audiência de Instrução e Julgamento para o dia **16/03/2009 as 10:00horas.**

As partes ficam intimadas, e cientes que poderão apresentar testemunhas em número máximo de três independentemente de intimação, e/ou qualquer documento que se fizer necessário para instrução da lide.

Nada mais havendo, encerro o presente, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

Manaus, sexta-feira, 05 de dezembro de 2008.


Luiz Francisco Belém Costa
Conciliador(a)



Requerente: _____

Preposto(a)/Requerido(a): _____

Patrono(a)/Requerido(a): _____